



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei Complementar nº. 007 de 01/10/2026, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a criação de cargos públicos e dá outras providências**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 06 de Outubro de 2026, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Cargos Públicos, de Provimento em Comissão, conforme quadro abaixo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

QUANTIDADE	CARGO
05	ASSESSOR DE GABINETE I
05	ASSESSOR DE GABINETE II

Parágrafo Único: As referências e atribuições dos cargos, estão descritas na Lei Complementar nº 142/2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 220 de 24 de Abril de 2026.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

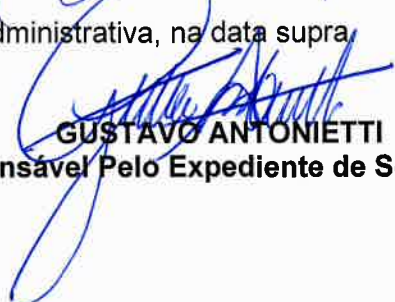
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 07 de outubro de 2026.


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra,


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelo Expediente de Secretaria